



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00872 • 17 DE JANEIRO DE 2017

1

A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

DECRETO Nº 013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Valente, Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro Telefax: (75) 3263-2078 | 3263-2221



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 013/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Valente, constituída pelo Decreto nº 280, de 10 de novembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e pelos incisos I e II do artigo 7º e artigo 173 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil, nos moldes do Decreto nº 240, de 19 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 543, de 27 de abril de 2012, passando a ter a seguinte composição:

- Nilton Ramos – Gabinete do Prefeito;
- Aline Martins Cardoso – Secretaria Municipal de Educação;
- Karoline Batista Mota Barreto – Secretaria de Ação Social;
- Maria Madalena de Santana Cunha Filha – Secretaria de Agricultura;
- Lucivaldo Araújo da Silva – Câmara de Vereadores;
- Antônio Nilson Euzébio dos Santos - Poder Judiciário;
- Eduardo Oliveira dos Santos – IDRSisal;
- Amarildo Lopes de Oliveira – Secretaria de Segurança Pública;
- Amarildo de Oliveira Araújo – Entidade Religiosa.

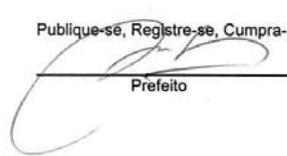
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 082, de 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Valente - BA, em 02 de janeiro de 2017.

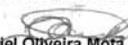

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete